



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 048/2023

Aprovado em Discussão Unica

26 / 01 de 23

Tiago Rozendo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, solicitando o calçamento em paralelepípedo das Ruas 7,8 e a travessa 03, no bairro do Novo Itambé, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação tem como objetivo o calçamento em paralelepípedo das Ruas 7,8 e a travessa 03, no bairro do Novo Itambé, neste Município de Itambé-PE. Visando a melhoria de vida da população daquela localidade, sabemos que o calçamento das ruas trazem muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras, outro motivo é melhorar a infraestrutura, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 18 de abril de 2023.

Ver. Tiago Rozendo

Lido em 19/04/23
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 20 DE 04 DE 20 23
PRESIDENTE